



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 814/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº 1026/2008-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 29/05/2008

Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA